

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre abertura de créditos adicional
por remanejamento na dotação orçamentária
da Autarquia SAMA e dá outras providências**

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.428, de 26 de janeiro de 2021, considerando a Lei Municipal nº 5.708, de 16 de julho de 2021 (LDO), Lei Municipal nº 5.816, de 15 de dezembro de 2021 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto nº 8.978, de 28 de dezembro de 2021 (Orçamento Geral da Autarquia Municipal) e a Resolução SAMA nº 06 de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com amparo do art. 20, § 2º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051002	1712205002	608	33.91.47.00	00208	180.000,00
TOTAL					180.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação, no total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da dotação a seguir discriminada:

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051002	2884605040	600	31.90.91.00	00215	130.000,00
051002	2884605040	600	33.90.91.00	00217	50.000,00
TOTAL					180.000,00

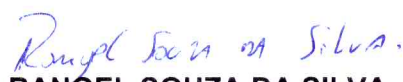
Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 e Resolução SAMA nº 06, de 29 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 23 de maio de 2022.


RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial

Registrado no serviço de expediente da

Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Célia Moreira Luna

Expediente – SUP, em 11/05/2022